



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10:00min), foi realizada uma reunião online para análise e distribuição de tarefas para a elaboração do relatório do 1º semestre (janeiro à junho) de dois mil e vinte e quatro (2024) do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Porto e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, bem como outras demandas pertinentes. Participantes da reunião:

Membros Presentes:

- Ednaldo Gomes de Paiva Sodré
- Daniele Raiane Ribeiro da Silva
- Thales Henrique Pereira Vidal

Pauta da Reunião:

1. ANÁLISE E DISCUSSÃO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO 1º SEMESTRE DE 2024:

Destaca-se que foi realizado a reunião com o novo membro do conselho Thales Henrique Pereira Vidal para informá-lo quais os procedimentos que são realizados dentro do CONFISC para levantamento e elaboração dos relatórios trimestrais.

É importante destacar que os balancetes mensais, o balanço patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício solicitados através do Processo SEI 0040.000128/2024-82 para elaboração do Relatório do 2º Trimestre de 2024 do Conselho Fiscal SOPH/RO já foram disponibilizados. Dessa forma, foram discutidas e distribuídos as tarefas aos membros para dar continuidade ao andamento da elaboração do referido relatório.

2. ENCERRAMENTO:

Com a conclusão da pauta tratada, a reunião do Conselho Fiscal foi encerrada às 10h45min.

Assinaturas dos presentes:

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

Membro do
CONFISC CRC-
RO-007125/O-0

Daniele Raiane Ribeiro da Silva

Membro do
CONFISC CRC-
RO-008375/O-8

Thales Henrique Pereira Vidal

Membro do
CONFISC



Documento assinado eletronicamente por **Thales Henrique Pereira Vidal, Conselheiro(a)**, em 20/08/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Raiane Ribeiro da Silva, Conselheiro(a)**, em 20/08/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO GOMES DE PAIVA SODRE, Conselheiro(a)**, em 20/08/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051986764** e o código CRC **BDF0D866**.